

EDITAL DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000081/2024
DISPENSA Nº. 28/2024
Fundamentação: COM BASE NO Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP)
Decreto Municipal nº. 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA**, Inscrito no CNPJ Nº 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP) e Decreto Municipal nº. 0032/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10/07/2024, ÀS 12:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO QUANDO SOLICITADO:

E- mail para envio de documentação complementar solicitada: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.catoledorocha.pb.gov.br> ou www.pncp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa especializada para prestar serviços na ampliação da sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES;
- 1.2.3 - ANEXO IV – MODELOS DECLARAÇÕES DIVERSAS;
- 1.1.4 - ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta Contratação de empresa especializada para prestar serviços na ampliação da sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, na classificação abaixo: FPM/ICMS e Outros
04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
449051.00 – Obras e Instalações

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 62.377,94 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – O processo será processado para a devida contratação direta através de Dispensa na FORMA PRESENCIAL, em conformidade com o Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP), na forma física, conforme regulamentado através do Decreto nº 032/2023, em seu art. 27, § 1º e § 2º, com publicação de edital, obedecendo todos os prazos legais, objetivando a ampla concorrência do referido processo.

4.2. Não poderão participar os interessados:

- 4.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
 - 4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
 - 4.2.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
- 4.3. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

4.4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação: